

RESOLUÇÃO Nº 004/2016 – CONSAD

Homologa o Segundo Termo Aditivo datado de 14 de outubro de 2015 ao Convênio nº 010/2013, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 22547/2015, tomada em sessão de 10 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Segundo Termo Aditivo datado de 14 de outubro de 2015 ao Convênio nº 010/2013, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prorrogação da vigência do convênio acima mencionado até 24 de outubro de 2016, em conformidade com o Art. 50 da Portaria Interministerial nº 507 de 24 de novembro de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de março de 2016

Professor Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD